



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	097/13
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

HENRIQUE ALBERTO MOURA

Partido:

PDT

SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE UM TREVO NA BR 174
LIGANDO-A A SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópias ao Diretor Geral do DNIT Dr. **JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**, Deputado **ZECA VIANA** e Senador **PEDRO TAQUES** mostrando-lhes a urgente necessidade de construção de um trevo na entrada da cidade de Porto Esperidião-MT.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de agosto de 2013.

Henrique Alberto Moura
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		097/13
Presidente da Câmara		
Autor: HENRIQUE ALBERTO MOURA		Partido: PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O município de Porto Esperidião localiza-se na região sudoeste do Estado de Mato Grosso, limitando-se com os seguintes municípios: ao Norte, Jauru e Figueirópolis D'Oeste; a Nordeste, Glória D'Oeste e São José dos Quatro Marcos; ao Sul, com a República da Bolívia; a Sudoeste, Vila Bela da SS Trindade; a Sudeste, com o município de Cáceres; e a Oeste, com o município de Pontes e Lacerda.</p> <p>A rodovia que atravessa o município é a BR-174, que atravessa noventa e oito quilômetros do município, ficando o município entre as cidades de Cáceres e Pontes e Lacerda. A ligação do município com a Capital do Estado é feita através da BR-174.</p> <p>Em 1954 o DNER se instalou em Porto Esperidião e permaneceu até 1958, período no qual foi construído o trecho da BR 174 ligando o município a Cáceres e a Pontes e Lacerda, sendo que neste período a estrada passava por dentro da Cidade. Em maio de 1982 foi aberta ao tráfego a ponte de concreto, retirando assim o movimento da estrada para a periferia da cidade, criando assim uma intercessão da rodovia com a entrada da cidade, e vem desde este período a promessa de governos, bem como reivindicações da população pela construção de um trevo da BR 174 com a entrada da Sede do Município.</p> <p>Trinta e um anos já se passaram e ainda não obtivemos êxito em nossas reivindicações para a construção do referido trevo. Saliento que durante este longo período ocorreram diversos acidentes graves com ocorrência de óbitos, inclusive de um vereador deste município.</p> <p>Inicialmente esta área de conexão com a rodovia não havia um grande fluxo de veículos, mas com o processo de urbanização, nas últimas décadas ocorreu uma significativa intensificação da expansão da área urbana e o fluxo de veículos transitando entre a BR 174 e a Sede do Município o que propicia a ocorrência de acidentes. Lembro que ainda hoje temos em torno de três mil veículos com o seu emplacamento no município, além de um intenso tráfego de transeuntes da BR 174 que fazem uso dos serviços oferecidos na sede do Município. Além destes, cito ainda um grande problema em relação a fluxo no referido trecho da rodovia, que ocorrem nos períodos de festejos, como exemplo no Festival de Pesca e Praia que movimenta em torno de quinze mil turistas.</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº 097/13
Presidente da Câmara		
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		

Autor:

HENRIQUE ALBERTO MOURA

Partido:

PDT

JUSTIFICATIVA

Informo ainda que já se encontra protocolado no Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte (DNIT), em Cuiabá, o projeto de construção do trevo de entrada da Sede do município de Porto Esperidião.

Para tanto indico a necessidade urgente de construção de um trevo ligando a BR174 a sede do Município de Porto Esperidião, por entender que a ausência do mesmo poderá gerar mais vítimas em acidentes na referida rodovia.

Pelos motivos expostos, e devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de agosto de 2013.

Henrique Alberto Moura
Vereador